



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 142 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando a Resolução nº. 002/2023-CMS/SDA, datada de 10 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Considerando o Edital de Convocação para a 11ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, às 08h00min, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores – localizada à Avenida Duque de Caxias, Centro, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º O tema Central da Conferência será “*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia*”, com os seguintes eixos temáticos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º O Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde e/ou outras fontes patrocinadoras públicas e filantrópicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 12 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023